



## PORTARIA N.º 119/2018 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por titulação para a servidora Helem Patricia de Faveri Turco, lotada no *Campus* de Curitiba II.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, que altera o § 3º, do Art. 26, das Leis nº 15.050/06 e nº 11.713/97;

considerando o requerimento protocolado sob nº 15.034.733-5 de 30/01/2018;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **Helem Patricia de Faveri Turco**, RG nº 7.548.701-0/PR, lotada no *campus* de Curitiba II, **progressão por titulação**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 11, **para classe I, referência 12, a partir de 25/01/2018.**

**Art. 2º.** Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 06 de março de 2018.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**